



Município de Cosmorama

Criado pela lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ Nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal Christovam Melhado”



DECRETO N.º 4.594/2.021

Declara luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do **EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA, JOAQUIM LÁZARO DA CUNHA**.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que devido a complicações de saúde, faleceu na madrugada do dia 15/11/2021, aos 88 (oitenta e oito) anos de idade, perante a Unidade de Saúde da Unimed de Votuporanga, o **EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA, JOAQUIM LÁZARO DA CUNHA – CARINHOSAMENTE CONHECIDO POR “BARULHO DA LOTÉERICA”**;

CONSIDERANDO que o falecido desempenhou de forma exemplar suas atividades de vereador e de presidente da Câmara do Município de Cosmorama;

CONSIDERANDO que o falecido ocupou a **VEREANÇA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA** no período de 10/04/1961 a 09/05/1965 e o de **PRESIDENTE DA CÂMARA** no período de 10/04/1962 a 12/04/1964;

CONSIDERANDO que consta que o falecido foi um parlamentar extremamente atuante em favor das causas relacionadas ao Município de Cosmorama;

CONSIDERANDO que o falecido deixa de luto seus filhos, familiares e uma legião de amigos e diletos simpatizantes;

CONSIDERANDO que o falecido foi precursor em Cosmorama por ocasião da “criação” de uma lotérica, por isso que o seu carinhoso apelido – se é que pode ser chamado de apelido - como o “**Barulho da Lotérica**”;

CONSIDERANDO que **JOAQUIM LÁZARO DA CUNHA** era de falar pouco, mas de um saber incalculável; a sua caligrafia era de encher os olhos, tamanha a perfeição que se caracterizava;

CONSIDERANDO que **JOAQUIM LÁZARO DA CUNHA** ou mais popularmente falando “Barulho da Lotérica” pode-se dizer que deixou uma contribuição inegável para Cosmorama, envolvendo desde o seu carisma, a sua serenidade em sua fala e em seus comentários, além de ter sido um exemplar filho; um marido amável para com a saudosa professora Nely; um pai atencioso para com seus filhos: Hermes, Nely e Nelyane bem como de um verdadeiro vozão para com seus 05 (cinco) netos;

CONSIDERANDO que devemos destacar também que o falecido foi um dos criadores da bandeira do Município de Cosmorama, portanto, faz parte da história de Cosmorama;

CONSIDERANDO que a sua ausência deixa uma lacuna imensurável perante a comunidade cosmoramense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial no Município de Cosmorama de 03 (três) dias, a contar desta data, como forma de respeito e sentimento por ocasião do falecimento do **EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA DE COSMORAMA, JOAQUIM LÁZARO DA CUNHA – CARINHOSAMENTE CONHECIDO POR “BARULHO DA LOTÉERICA”**.

ART 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 15 de Novembro de 2.021.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo